

Tomada de Preços 003/2019

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO



**Contratação de Empresa de Engenharia
Consultiva para Prestação de Serviços
visando a Elaboração de Estudos de
Ampliação da Oferta Hídrica na sub-
bacia do Rio Utinga - Ações para
segurança Hídrica na Bahia**

Proposta de Preços

OUFC
ENGENHARIA

Handwritten signature

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E
SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE
AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA
DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA
HÍDRICA NA BAHIA.**

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

001

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	003
1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	005
2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	007
3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	011
4. FATOR M	016
5. CRONOGRAMAS	019
TOTAL DE PÁGINAS	021

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

UFC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 32.690.778/0001-66

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lotes 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – E-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

003

Handwritten signature

O

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

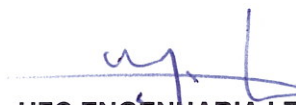
A empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 32.690778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seus representantes legais abaixo assinados, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

Para tal fim, apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Março de 2020.



UFC ENGENHARIA LTDA
RODOPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49



UFC ENGENHARIA LTDA
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

004

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

005

O

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS****SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA****REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO
SIHS TOMADA DE PREÇOS 03/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.
MULTIPLICADOR "K"	0,90 (zero virgula noventa)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	240 (duzentos e quarenta) dias
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias

Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Março de 2020.



UFC ENGENHARIA LTDA
RODOPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49



UFC ENGENHARIA LTDA
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

006

2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

007

O

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras**, portador do CPF nº 808.608.345-49 e **Pedro Antônio Passos de Oliveira**, portador do CPF nº 058.255.475-68, como representantes devidamente constituídos da Empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 32.690778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no



todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

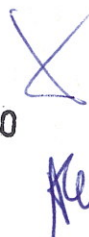
Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodolpho de A. Soares de Veras'.

UFC ENGENHARIA LTDA
RODOPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Antônio Passos de Oliveira'.

UFC ENGENHARIA LTDA
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

A handwritten mark consisting of a large 'X' and a signature below it.

3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

UFC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 32.690.778/0001-66

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lotes 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – E-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

011



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Obra: ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA BACIA DO RIO UTINGA.
Município: Utinga, Wagner, Bonito e Lajedinho
Localidade: Diversas
Produto: Planilha Orçamentária Estudos e Projeto
Data: 13 de Março de 2020
Base do Orçamento: Tabela Embasa: Junho/17
Horas de Trabalho/Mês: 176 h
Fatores M
Ms = 2,24
Md = 1,19

Item	Código	Descrição	Remuneração		Alocação (h)	Custo (R\$)	Ms	Preço (R\$)
			Unidade	Horária				
1 Recursos Humanos - Equipe Permanente								
1.1 Equipe de Nível Superior								
1.1.1	EN0	Eng. Civil - Coordenador		78,44	675	52.947,00	2,24	118.601,28
1.1.2	EN1	Eng. Civil		60,24	3455	208.129,20	2,24	466.209,41
1.1.3	EN2	Eng. Civil		45,86	1308	59.984,88	2,24	134.366,13
1.1.4	EN3	Eng. Civil		36,41	872	31.749,52	2,24	71.118,92
TOTAL DO SUB-ITEM 1.1								790.295,74
1.2 Equipe de Nível Técnico								
1.2.1	TA	Secretária		12,09	350	4.231,50	2,24	9.478,56
1.2.2	TC1	Técnico 1		25,70	200	5.140,00	2,24	11.513,60
1.2.3	TC1	Técnico Projetista/CAD (Desenhista)		25,70	200	5.140,00	2,24	11.513,60
1.2.4	AC	Auxiliar Administrativo		5,82	250	1.455,00	2,24	3.259,20
TOTAL DO SUB-ITEM 1.2								35.764,96
TOTAL DO ITEM 1								826.060,70
2 Recursos Humanos - Consultores								
2.1	C0	Geólogo		149,82	50	7.491,00	1,19	8.914,29
2.2	C1	Geotécnico		99,88	176	17.578,88	1,19	20.918,87
2.3	C1	Engº Hidrólogo		99,88	50	4.994,00	1,19	5.942,86
2.4	NS2	Sócio Economia		29,13	308	8.972,04	1,19	10.676,73
TOTAL DO ITEM 2								46.452,74
Item	Código	Descrição	Informações			Custo (R\$)	Ms	Preço (R\$)
			Unidade	Horária				
3 Serviços de Apoio Técnico								
3.1 Serviços Topográficos/Aerofotogramétricos								
3.1.1	Cotação	Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS Geodésico	unid	8,00		580,00	1,19	5.521,60
3.1.2	310116	Levantamento semi-cadastral planialtimétrico de bacia hidráulica, com lançamento de eixo e seções transversais	há	12,00		664,35	1,19	9.486,92
3.1.3	310219	Transporte de equipe e equipamentos. A medição da distância será feita por quilômetro rodado considerando Salvador como ponto de partida e como ponto de chegada à localidade de onde serão realizados os serviços. Não serão considerados os deslocamentos locais. As distâncias serão medidas pelo Mapa Rodoviário considerando ida e volta.	km	1500,00		1,84	1,19	3.284,40
3.1.4	cotação	Levantamento Planialtimétrico com utilização de Drone com geração de ortomosaicos georeferenciados.	km²	8,00		1.700,00	1,19	16.184,00
3.1.6	310225	Mobilização e desmobilização de equipe	unid	1,00		1.578,66	1,19	1.878,61
TOTAL DO SUB-ITEM 3.1								36.355,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA BACIA DO RIO UTINGA.

Município: Utinga, Wagner, Bonito e Lajedinho

Localidade: Diversas

Produto: Planilha Orçamentária Estudos e Projeto

Data: 13 de Março de 2020

Base do Orçamento: Tabela Embasa: Junho/17

Horas de Trabalho/Mês: 176 h

Fatores M

Ms = 2,24

Md = 1,19

3.2 Caracterização de qualidade da água

3.2.1	330102	Alcalinidade	unid	6,00		12,49	1,19	89,18
3.2.2	330108	Cloretos	unid	6,00		12,49	1,19	89,18
3.2.3	330128	Metais solúveis	unid	6,00		26,31	1,19	187,85
3.2.4	330112	Cor	unid	6,00		12,49	1,19	89,18
3.2.5	330117	Dureza total	unid	6,00		13,16	1,19	93,96
3.2.6	330139	pH	unid	6,00		4,61	1,19	32,92
3.2.7	330151	Turbidez	unid	6,00		12,49	1,19	89,18
TOTAL DO SUB-ITEM 3.2								671,45

TOTAL DO ITEM 3

37.026,97

4 Despesas Diretas

4.1 Serviços Gráficos

4.1.1 Relatório de Andamento

Relatório técnico de acompanhamento em duas vias, incluindo peças gráficas impressas ("As Built") e uma em meio magnético.

4.1.1.1	300215	Cópia xerográfica A4	unid	2500,00		0,16	1,19	476,00
4.1.1.2	300242	Plotagem de Plantas	unid	90,00		6,97	1,19	746,49
4.1.1.3	300230	Encadernação	unid	10,00		3,09	1,19	36,77

TOTAL DO SUB-ITEM 4.1.1 1.259,26

TOTAL DO SUB-ITEM 4.1 1.259,26

4.2 Aluguel de Veículos

4.2.1	300258	Aluguel de veículos tipo passeio c/combustível, para utilização da Contratada	mês	1,00		2.499,18	1,19	2.974,02
4.2.2	300259	Aluguel de veículos tipo utilitário c/combustível, para utilização da Contratada	mês	3,00		3.038,38	1,19	10.847,02

TOTAL DO SUB-ITEM 4.2 13.821,04

4.3 Viagens e Diárias

4.3.1 Equipe de Projeto

4.3.1.1	300233	Nível Superior para o local dos serviços	unid	56,00		149,98	1,19	9.994,67
4.3.1.2	300234	Nível Médio	unid	25,00		117,08	1,19	3.483,13

TOTAL DO SUB-ITEM 4.3.1 13.477,80

TOTAL DO SUB-ITEM 4.3 13.477,80

TOTAL DO ITEM 4

28.558,10

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

938.098,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**Obra: ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA BACIA DO RIO UTINGA.****Município: Utinga, Wagner, Bonito e Lajedinho****Localidade: Diversas****Produto: Planilha Orçamentária Estudos e Projeto****Data: 13 de Março de 2020****Base do Orçamento: Tabela Embasa: Junho/17****Horas de Trabalho/Mês: 176 h**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total	
1	Recursos Humanos - Equipe Permanente	R\$	826.060,70
1.1	Equipe de Nível Superior	R\$	790.295,74
1.2	Equipe de Nível Técnico	R\$	35.764,96
2	Recursos Humanos - Consultores	R\$	46.452,74
2.1	Consultores	R\$	46.452,74
3	Serviços de Apoio Técnico	R\$	37.026,97
3.1	Serviços Topográficos/Aerofotogramétricos	R\$	36.355,52
3.2	Caracterização de qualidade da água	R\$	671,45
4	Despesas Diretas	R\$	28.558,10
4.1	Serviços Gráficos	R\$	1.259,26
4.2	Aluguel de Veículos	R\$	13.821,04
4.3	Viagens e Diárias	R\$	13.477,80
TOTAL GERAL		R\$	938.098,51

TABELA DE PREÇOS - ASSESSORAMENTO/GERENCIAMENTO BASE JUN/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTO (R\$/H)	SALÁRIOS (R\$/MÊS)
EN0	Engenheiro com experiência profissional de no mínimo 15 (quinze) anos com experiência mínima de 3 (três) anos em coordenação técnica de equipe multidisciplinar nos seguintes serviços: elaboração de projetos ou execução de obras ou fiscalização de obras ou gerenciamento técnico de contratos de obras ou elaboração de estudos e projetos sociais ou ambientais.	78,44	13.805,44
EN1	Engenheiro com experiência profissional de no mínimo 15 (quinze) anos	60,24	10.602,24
EN2	Engenheiro com experiência profissional de no mínimo 8 (oito) anos	45,86	8.071,36
EN3	Engenheiro com experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos	36,41	6.408,16
NS1	Profissional de nível superior (Economista, Administrador, Arquiteto, Biólogo, Geólogo, Demógrafo, Estatístico, Geógrafo, Pedagogo, Sociólogo, etc) com experiência de no mínimo 8 (oito) anos em execução de serviços técnicos específicos da sua formação profissional.	36,69	6.457,44
NS2	Profissional de nível superior (Economista, Administrador, Arquiteto, Biólogo, Geólogo, Demógrafo, Estatístico, Geógrafo, Pedagogo, Sociólogo, etc) com experiência de no mínimo 3 (três) anos em execução de serviços técnicos específicos da sua formação profissional.	29,13	5.126,88
AR1	Profissionais com experiência mínima de 8 (oito) anos em trabalhos de pesquisa relacionados ao patrimônio arqueológico e cultural, e que se enquadrem em uma das situações previstas em Ofício-Circular nº 001/2013-PRESI/IPHAN da Procuradoria Geral,	36,69	6.457,44
AR2	Profissionais com experiência mínima de 3 (três) anos em trabalhos de pesquisa relacionados ao patrimônio arqueológico e cultural, e que se enquadrem em uma das situações previstas em Ofício-Circular nº 001/2013-PRESI/IPHAN da Procuradoria Geral	29,13	5.126,88
AS0	Profissional de nível superior com formação em Serviço Social com experiência mínima de 10 (dez) anos e com experiência mínima de 3 (três) anos em coordenação técnica de equipe multidisciplinar nos seguintes serviços: elaboração de estudos ou projetos de trabalho técnico social ou execução de trabalho técnico social ou fiscalização de trabalho técnico social. (132 hs)	40,36	5.327,39
AS1	Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos (132 hs)	36,69	4.843,08
AS2	Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos (132 hs)	29,13	3.845,16
TC1	Profissionais de nível técnico com experiência de no mínimo 15 (quinze) anos na execução de serviços de sua especialidade: Topógrafos, Técnicos em Edificações / construção civil, Técnico em desenho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Geotecnistas, Sondadores, Técnico em Planejamento e Controle, Técnicos Estatísticos, Técnico Orçamentista, ou outra função técnica correlata.	25,70	4.523,20
TC2	Profissionais de nível técnico com experiência de no mínimo 8 (oito) anos na execução de serviços de sua especialidade: Topógrafos, Técnicos em Edificações / construção civil, Técnico em desenho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Geotecnistas, Sondadores, Técnico em Planejamento e Controle, Técnicos Estatísticos, Técnico Orçamentista, ou outra função técnica correlata.	20,56	3.618,56
TC3	Profissionais de nível técnico com experiência de no mínimo 3 (três) anos na execução de serviços de sua especialidade: Topógrafos, Técnicos em Edificações / construção civil, Técnico em desenho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Geotecnistas, Sondadores, Técnico em Planejamento e Controle, Técnicos Estatísticos, Técnico Orçamentista, ou outra função técnica correlata.	13,43	2.363,68
MO	Profissional com ensino médio e experiência em trabalhos comunitários (Mobilizador).	8,56	1.506,56
AA	Assistente Administrativo, com nível médio de escolaridade em softwares de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações digitais.	8,30	1.460,80
TA	Técnico Operacional Administrativo, com nível médio de escolaridade e com mínimo de 8 (oito) anos de experiência na função, domínio de Word e Excel e Power Point.	12,09	2.127,84
MT	Motorista com ensino médio e com experiência superior a 3 (três) anos na função.	7,27	1.279,52
AC	Profissional, para desenvolver atividades de campo em suporte aos demais profissionais de outros níveis.	5,82	1.024,32
DC	Profissionais de nível médio na execução de serviços descritos abaixo: Desenhista Cadista	9,95	1.751,20
CO	Consultor com formação de nível de Mestrado, Doutorado ou PhD, do tipo <i>Strictu Sensu</i> .	149,82	26.368,32
C1	Consultor com formação de nível de Especialização, do tipo <i>Latu Sensu</i> .	99,88	17.578,88

4. FATOR M

X
pao

DETERMINAÇÃO DOS FATORES "M"
Serviços de Consultoria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
M1

Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	8,00%
A4 - Incra	0,20%
A5 - Salário educação	2,50%
A6 - Sebrae	0,60%
A7 - Seguro contra acidente	3,00%
A8 - Senai	1,00%
A9 - Sesi	1,50%
TOTAL A	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B	
B1 - Repouso semanal remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,63%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,04%
B4 - 13º Salário	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,56%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
TOTAL B	24,38%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	8,97%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,20%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	10,17%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	74,87%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	7,26%
E2 - Vale transporte	1,27%
E3 - Café da Manhã	0,00%

DETERMINAÇÃO DOS FATORES "M"
Serviços de Consultoria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento

E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,25%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,30%
E7 - Plano de Saúde	1,44%
TOTAL E	10,52%

TOTAL M1	85,39%
-----------------	---------------

M2

Descrição	%
-----------	---

DI - DESPESAS INDIRETAS

Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços	1,00%
--	-------

Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca	1,00%
---	-------

Despesas com alugueis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços, despesas financeiras, riscos, seguros e garantias.	1,00%
--	-------

TOTAL DI	3,00%
-----------------	--------------

TOTAL M2	3,00%
-----------------	--------------

M3

Descrição	%
-----------	---

LUCRO

Lucro	1,75%
-------	-------

TOTAL LUCRO	1,75%
--------------------	--------------

TOTAL M3	1,75%
-----------------	--------------

M4

Descrição	%
-----------	---

IMPOSTOS

ISS	5,00%
-----	-------

PIS - acórdão 2369/11	1,65%
-----------------------	-------

COFINS - acórdão 2369/11	7,60%
--------------------------	-------

TOTAL IMPOSTOS	14,25%
-----------------------	---------------

TOTAL M4	14,25%
-----------------	---------------

Ms = Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra) = $(1+M1+M2) \times (1+M3) / (1-M4)$	2,24
---	-------------

Md = Despesas Administrativas = $(1+M3) / (1-M4)$	1,19
---	-------------

5. CRONOGRAMAS

019

X

16

CRONOGRAMA FISICO DOS ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HIDRICA NA BACIA DO RIO UTINGA

ATIVIDADES		MESES							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1	PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES (ATIVIDADES 01)								
1.1	LEVANTAMENTO DE DADOS EXISTENTES								
1.2	PLANO DE TRABALHO								
2	ESTUDOS BÁSICOS (ATIVIDADE 02)								
2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: MARCOS/IRRN								
2.2	AEROFOTOGRAMETRIA								
2.3	IDENTIFICAÇÃO DE SÍTIOS DE BARRAGEM								
3	ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HIDRICA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA (ATIVIDADE 03)								
3.1	ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HIDRICA SUPERFICIAL								
3.2	ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HIDRICA SUBTERRÂNEA								
4	SELEÇÃO DE SOLUÇÕES PARA AUMENTO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA (ATIVIDADE 04)								
4.1	AValiação DO MEIO FISICO E BIOTICO								
4.2	AValiação SOCIO-ECONOMICA								
4.3	IDENTIFICAÇÃO DE SÍTIOS DE BARRAGEM								
5	DEFINIÇÃO DAS SOLUÇÕES DOS APROVEITAMENTOS SELECIONADOS (ATIVIDADE 05)								
5.1	ESTUDOS HIDROLOGICOS								
5.2	ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES								
5.3	RECONHECIMENTO ARQUEOLOGICO PRELIMINAR								
5.4	PROJETO SOCIAL / GERENCIAMENTO DE CONFLITOS DE USO								
5.5	PROJETO CONCEITUAL DE BARRAGENS								
5.6	ANTEPROJETO DE SISTEMAS DE ADUÇÃO								
5.7	CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE BARRAMENTO E RESPECTIVOS APROVEITAMENTOS								
5.8	AÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO / PROJETO SOCIAL - GERENCIAMENTO DE CONFLITOS DE USO								
5.9	ANALISE DETALHADA DAS ALTERNATIVAS								
5.10	AValiação E ESCOLHA DOS MELHORES EIXOS DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO E AMBIENTAL								
5.11	SUGESTÕES DE ESTUDO E AÇÕES NA GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BACIA DO RIO UTINGA								



GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HIDRICA E SANEAMENTO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
ATIVIDADE 01	R\$ 93.809,85								R\$ 93.809,85
ATIVIDADE 02		R\$ 140.714,78	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93				R\$ 281.429,55
ATIVIDADE 03			R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93			R\$ 187.619,70
ATIVIDADE 04			R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93	R\$ 46.904,93			R\$ 187.619,70
ATIVIDADE 05							R\$ 93.809,85	R\$ 93.809,85	R\$ 187.619,70
TOTAL	R\$ 93.809,85	R\$ 140.714,78	R\$ 140.714,78	R\$ 140.714,78	R\$ 140.714,78	R\$ 93.809,85	R\$ 93.809,85	R\$ 93.809,85	R\$ 938.098,51



100